

ATO PR Nº 360, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 11545/2021 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR Nº 126 TRT-SP, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/04/2020, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Elaine Cristina Patriota, matrícula nº 69175, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente à fração de 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 367, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, resolve:

Alterar o Ato PR Nº 37 de 30/01/2020, TRT-SP, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/02/2020, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Maria Goreti Bataus Lino, matrícula nº 71.641, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, incorporado antes de 08/04/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 368, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 11696/2021 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR Nº 10 TRT-SP, de 22/01/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31/01/2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Rosana Marchesani Pereira Martelanc, matrícula nº 65.498, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, CJ-03, incorporado antes de 08/04/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e 4/5 (quatro quintos) do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, CJ-03, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.476, DE 17 SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a AFONSO CEZAR ANDREUCHETTI DE FREITAS (11932), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 5754/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (conforme assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016 e 16 da Lei nº 11.416/2006).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 201, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 14413/2021, resolve:

Exonerar, o servidor VITOR FELIPE NUNES COELHO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, a partir de 22/09/2021.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 138, 20 DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 3242/2021 (Doc. 47), disponibilizado no DEJT de 14/09/2021, resolve:

Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, do tipo vitalícia, com efeitos a contar de 12/06/2021 (data do óbito do instituidor do benefício), com fundamento no caput e no § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, art. 76, § 2º e art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, subalínea 6 da Lei 8.213/1991, observando as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no § 1º, inciso II e § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a: A) MARIA DOLORES PONTES DIAS, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado deste Tribunal, BOANERGES FACÓ FRANKLIM DE LIMA, no valor mensal de R\$ 2.959,77 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), reajustando-se a pensão na mesma data e sob o mesmo índice dos benefícios do RGPS; e B) SONIA FIRMEZA FACÓ FRANKLIM DE LIMA, na qualidade de ex-cônjuge que recebia pensão de alimentos, do ex-servidor aposentado deste Tribunal, BOANERGES FACÓ FRANKLIM DE LIMA, no valor mensal de R\$ 9.797,69 (nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), reajustando-se a pensão na mesma data e sob o mesmo índice dos benefícios do RGPS.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 4868/2021, resolve:

dispensar, a contar de 17/09/2021, RENATA SA MAC CORD, servidora do Supremo Tribunal Federal, em exercício provisório nesta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretária de Audiência, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT7.GP Nº 131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 98/2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 4193/2021), e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional:

IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES, classificado em 1º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 9 - TRT7, de 13/12/2017, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2017, em vaga originária da aposentadoria de Maria Zeneide Vieira.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 98/2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 4193/2021), e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear as candidatas e os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para

exercer em caráter efetivo o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional:

AMANDA LIMA LINO, classificada em 3º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Jacqueline de Sousa Andrade.

RAQUEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA, classificada em 1º lugar na lista de candidatos portadores de deficiência, conforme Edital nº 13 - TRT7, de 3/5/2018, publicado no Diário Oficial da União, de 4/5/2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0080528- 11.2017.5.07.0000 - Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0002062-13.2018.200.0000, do Conselho Nacional de Justiça, respectivamente, determinando a imediata inclusão da candidata no resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no resultado final no concurso público, em vaga originária da aposentadoria de Maria

Lucineide Monteiro da Silva.

KELVY LUIS SOARES OLIVEIRA, classificado em 5º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de José Teixeira Neto, e em virtude da desistência de Charbel Chater.

CAMILA SILVA BAETA, classificada em 7º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Cristiana Fontenele Barbosa, e em virtude da desistência de Fábio Peixoto Gondim.

JANAÍNA PECLAT DA SILVEIRA, classificada em 2º lugar na lista de candidatos considerados negros, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Fernanda Antonia Machado Vieira Maia Arruda.

YURI ARAÚJO BUENO, classificado em 9º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Péricles Chaves Júnior, e em virtude da desistência de Robinson Lopes da Costa.

ISADORA HELAL SOBRAL, classificada em 10º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Lúcio Flávio Salazar Primo Júnior.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 98/2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 4193/2021), e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional:

ARTHUR BARCELLOS CUNHA DE ALMEIDA, classificado em 2º lugar na lista de candidatos de ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Olga Lúcia Espíndola Freire.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

